



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 75/2024
CONTRATO: 17/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 1008/2023
VALOR: R\$ 585,20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 75/2024, PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DA PLATAFORMA FLIT DE CONTROLE DE PONTO DIGITAL, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO DIRECT ON TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa empresa **DIRECT ON TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 32.194.430/0001-88 e Inscrição Estadual n.º Isento, com sede à Rua Doutor Waldir Barbosa Moreira, n.º 205 Sala 307, Bairro Várzea, na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25.955-010, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Walter Flores Junior, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 20.701.993-6 Detran/RJ, e CPF n.º 101.168.887-50, residente e domiciliado à Rua Kenji Shimizu nº194, Vargem Grande, na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato 17/2023, referente Dispensa de Licitação oriunda do Processo Adm. n.º 1008/2023, que tem como objeto a Contratação de licença temporária de uso de software da plataforma Flit de controle de ponto digital. Conforme detalhado na proposta de serviço apensada ao processo administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR

1.1.1. Fica, a partir de 01/08/2024, aditado ao Contrato 17/2023 o valor de R\$ 585,20 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), que corresponde à contratação de mais 20 licenças para novos colaboradores, conforme valores unitários descritos abaixo:

Descrição do produto	Serviço	Valor unitário	Valor Total Mensal
Pacote Flit Único – Adicional por novo colaborador	Assinatura mensal	1,99	R\$ 39,80
Reconhecimento Facial – Adicional por novo colaborador	Assinatura mensal	2,19	R\$ 43,80
Total mensal:			R\$ 83,60
Valor Total 7 meses			R\$ 585,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02–PoderExecutivo
02.03–Sec. Munic. De Administração e Finanças
02.03.01–Sec.Munic. de Administração e Finanças
041220002.2.002000 – Manutenção Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.40.16.0000–LOCAÇÃO DE SOFTWARE(033- F1)

CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro no Art 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº **17/2023**.

Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pelo contratada.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente. Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 26 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal
Contratante

DIRECT ON TECNOLOGIA LTDA
Walter Flores Junior-Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

.....
Nome
CPF nº

.....
Nome
CPF nº